

**PORTARIA N.º 065/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do Sr. Orlando Alves da Silva”.

O Diretor Executivo do **PREVIQUAM** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II”, “III” da Emenda Constitucional nº. 47/05, de 05 de julho de 2005, Anexo “V”, da Lei Municipal n.º 1687, de 18 de abril de 2018.

**Resolve**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** em favor do servidor **Sr. Orlando Alves da Silva**, portador do RG n.º 2960269-6 SESP/MT, inscrito no CPF n.º 038.421.088-00 e da Cédula Eleitoral de n.º 004392941899, Zona “052”, Seção “0164”, efetivo no cargo de **Auxiliar Administrativo, Classe “B”, Nível “25”**, matrícula n.º 22, contando com um total de 13.753 dias trabalhados, ou seja, 37 (trinta e sete) anos 08 (oito) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados, lotado na Secretaria de Fazenda, com **proventos integrais e com direito a paridade** conforme o processo do PREVIQUAM n.º 028/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019, revoga-se neste ato disposições contrárias.

**Registre, publique e cumpra-se.**

São José dos Quatro Marcos/MT, 25 de junho de 2019.

**Miguel Souza de Andrade Júnior**  
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

**Ronaldo Floreano dos Santos**  
Prefeito Municipal

